



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº. 015/2021

Processo administrativo: 2021.158.2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e especializados avaliação, diagnóstico e formação de gestão pública do município de malta/PB no âmbito urbano, visando a formulação de estratégias e planos de ação no âmbito do planejamento urbano-territorial..

RATIFICO, nos termos do art 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Sr. DIAFRANIO PEREIRA FONTES Secretaria de Administração, Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com objeto em favor da empresa **Flavio Tavares Brasileiro Limitada - ME (Instituto Território)**, CNPJ: 41.182.102/0001-52-LOCALIZADA NA Av. Esperança Sala 101 a 105 andar 1cxpst 343-Manaira - João Pessoa/PB. no valor global de R\$ R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Malta-PB, 05 de agosto de 2021


IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional